

São Paulo, 20 de agosto de 2020

Exmo. Sr.
Cauê Macris
Presidente
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Ofício nº 10/2020 – SBF
Assunto: PL nº 529

Prezado Senhor,

As Universidades Públicas do Estado de São Paulo (USP, UNESP e UNICAMP) atendem a 92169 estudantes de graduação e 57772 estudantes de pós-graduação.

Contribuem com mais de 50% de toda a produção científica do Brasil.

Elas lideram a lista das melhores universidades brasileiras na edição de 2020 do Academic Ranking of World Universities (ARWU), divulgado no último dia 15 pela consultoria chinesa Shanghai Ranking Consultancy.

O Estado de São Paulo possui cerca de 70.000 pesquisadores em instituições de ensino, de pesquisa e nas cerca de 15.000 empresas inovadoras.

A FAPESP tem um papel fundamental no apoio a um grande número de projetos de pesquisa no Estado que o coloca em níveis de excelência internacional.

Este riquíssimo ecossistema, orgulho e exemplo para todo o país, encontra-se ameaçado pelo artigo 14 do Projeto de Lei nº 529, tramitando em caráter de urgência na ALESP. Esse artigo praticamente elimina a possibilidade de um planejamento de longo prazo para a ciência do Estado.

Exatamente em uma época de crise um governo deve ter prioridades.

Manter um sistema exitoso que vem se aperfeiçoando ao longo de décadas e contribuindo significativamente para a ciência em São Paulo, no Brasil e no mundo deve ser uma destas prioridades.

A Diretoria da Sociedade Brasileira de Física solicita sua colaboração para que o artigo 14 do PL 529 seja revisto a fim de evitar danos irreparáveis ao sistema de ciência, educação e tecnologia do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,



Rogério Rosenfeld
Presidente
Sociedade Brasileira de Física